



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01**

Publicado no D.O.U. em: 12/03/2018 | Edição: 48 | Seção: 3 | Página: 27-53

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, por meio da Comissão de Processo Seletivo para Professor Substituto do IFRR, constituída pela Portaria/IFRR n.º 120/GR, de 22/01/2018, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n.º 8.745/93 e respectivas alterações posteriores, e nos Decretos n.ºs 7.312/10, 7.485/11 e 8.259/14, resolve:

**Art. 1º** Retificar o subitem 2.1.1 do Edital nº 01/2018/IFRR, no que diz respeito à retirada da vaga de Biologia.

**ONDE SE LÊ:**

2.1.1. Lotação: *Campus Amajari*

| ÁREA                          | REGIME DE TRABALHO | VAGAS | FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA   |
|-------------------------------|--------------------|-------|---|
| BIOLOGIA                      | 40h                | 01    | Licenciatura em Ciências Biológicas (reconhecido pelo MEC)  |
| EDUCAÇÃO FÍSICA               | 40h                | 01    | Licenciatura em Educação Física (reconhecido pelo MEC)  |
| ENGENHARIA DE PESCA           | 40h                | 01    | Graduação em Engenharia de Pesca (reconhecido pelo MEC)   |
|                               |                    | 01    | Graduação em Engenharia de Pesca, com especialização na área. (reconhecidos pelo MEC)   |
| INFORMÁTICA                   | 40h                | 01    | Licenciatura ou Graduação em Informática, Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Sistemas de Informações (reconhecidos pelo MEC) |
| MATEMÁTICA                    | 40h                | 01    | Licenciatura em Matemática (reconhecido pelo MEC)   |
| LÍNGUA PORTUGUESA/ ESPANHOLA  | 40h                | 01    | Licenciatura em Letras-Português e Espanhol (reconhecido pelo MEC)  |
| QUÍMICA                       | 40h                | 01    | Licenciatura em Química (reconhecido pelo MEC)  |
| ZOOTECNIA                     | 40h                | 01    | Graduação em Zootecnia, com especialização na área de produção e nutrição de monogástrico (reconhecidos pelo MEC)   |
| <b>TOTAL – CAMPUS AMAJARI</b> |                    |       | <b>09 VAGAS</b>   |

**LEIA-SE:**

2.1.1. Lotação: *Campus Amajari*

| ÁREA            | REGIME DE TRABALHO | VAGAS | FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA                                 |
|-----------------|--------------------|-------|---|
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 40h                | 01    | Licenciatura em Educação Física (reconhecido pelo MEC)  |
| ENGENHARIA      | 40h                | 01    | Graduação em Engenharia de Pesca (reconhecido pelo MEC) |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

|                               |     |    |   |
|-------------------------------|-----|----|---|
| DE PESCA                      |     |    | MEC)  |
|                               |     | 01 | Graduação em Engenharia de Pesca, com especialização na área. (reconhecidos pelo MEC)   |
| INFORMÁTICA                   | 40h | 01 | Licenciatura ou Graduação em Informática, Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Sistemas de Informações (reconhecidos pelo MEC) |
| MATEMÁTICA                    | 40h | 01 | Licenciatura em Matemática (reconhecido pelo MEC)   |
| LÍNGUA PORTUGUESA/ ESPANHOLA  | 40h | 01 | Licenciatura em Letras-Português e Espanhol (reconhecido pelo MEC)  |
| QUÍMICA                       | 40h | 01 | Licenciatura em Química (reconhecido pelo MEC)  |
| ZOOTECNIA                     | 40h | 01 | Graduação em Zootecnia, com especialização na área de produção e nutrição de monogástrico (reconhecidos pelo MEC)   |
| <b>TOTAL – CAMPUS AMAJARI</b> |     |    | <b>08 VAGAS</b>   |

**Art. 2º** Retificar o subitem 2.1.2 do Edital nº 01/2018/IFRR, no que diz respeito a formação mínima exigida às áreas Administração, Comércio Exterior e Contabilidade.

**ONDE SE LÊ:**

2.1.2. Lotação: *Campus Avançado Bonfim*

| ÁREA              | REGIME DE TRABALHO | VAGAS | FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA   |
|-------------------|--------------------|-------|---|
| ADMINISTRAÇÃO     | 40h                | 02    | Graduação em Administração, com especialização na área (reconhecidos pelo MEC)  |
| COMÉRCIO EXTERIOR | 40h                | 01    | Graduação em Comércio Exterior, ou Administração, Economia ou Direito com especialização em Comércio Exterior (reconhecidos pelo MEC) |
| CONTABILIDADE     | 40h                | 01    | Graduação em Ciências Contábeis, com especialização na área (reconhecidos pelo MEC)   |

**LEIA-SE:**

2.1.2. Lotação: *Campus Avançado Bonfim*

| ÁREA              | REGIME DE TRABALHO | VAGAS | FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA  |
|-------------------|--------------------|-------|--|
| ADMINISTRAÇÃO     | 40h                | 02    | Graduação em Administração (reconhecido pelo MEC)  |
| COMÉRCIO EXTERIOR | 40h                | 01    | Graduação em Comércio Exterior, ou Graduação em Administração, Economia ou Direito com especialização na área de Comércio Exterior (reconhecidos pelo MEC) |
| CONTABILIDADE     | 40h                | 01    | Graduação em Ciências Contábeis (reconhecido pelo MEC)   |

**Art. 3º** Retificar o subitem 2.1.3 do Edital nº 01/2018/IFRR, no que diz respeito a formação mínima exigida à área Turismo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**ONDE SE LÊ:**

2.1.3. Lotação: *Campus Boa Vista*

| ÁREA    | REGIME DE TRABALHO | VAGAS | FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA   |
|---------|--------------------|-------|---|
| TURISMO | 40h                | 01    | Bacharel ou Tecnólogo em Turismo, com especialização em Turismo (reconhecidos pelo MEC) |

**LEIA-SE:**

2.1.3. Lotação: *Campus Boa Vista*

| ÁREA    | REGIME DE TRABALHO | VAGAS | FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA   |
|---------|--------------------|-------|---|
| TURISMO | 40h                | 01    | Bacharel ou Tecnólogo em Turismo, com especialização na área de Turismo (reconhecidos pelo MEC) |

**Art. 4º** Retificar o subitem 2.1.5 do Edital nº 01/2018/IFRR, no que diz respeito a formação mínima exigida à área Artes.

**ONDE SE LÊ:**

2.1.5. Lotação: *Campus Novo Paraíso*

| ÁREA  | REGIME DE TRABALHO | VAGAS | FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA  |
|-------|--------------------|-------|--|
| ARTES | 40h                | 01    | Licenciatura em Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Educação Artística, ou Pedagogia com especialização em Artes (reconhecidos pelo MEC) |

**LEIA-SE:**

2.1.5. Lotação: *Campus Novo Paraíso*

| ÁREA  | REGIME DE TRABALHO | VAGAS | FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA  |
|-------|--------------------|-------|--|
| ARTES | 40h                | 01    | Licenciatura em Artes Visuais, em Artes Plásticas, em Educação Artística, em Música ou em Artes Cênicas, ou Graduação em Pedagogia com especialização em Artes (reconhecidos pelo MEC) |

**Art. 5º** Acrescentar ao subitem 4.1 do Edital nº 01/2018/IFRR, um novo subitem com a seguinte redação:

4.1.1 Em conformidade com o disposto no Art. 207 da Constituição Federal, os estrangeiros poderão inscrever-se no certame, desde que possuam o visto permanente.

**Art. 6º** Acrescentar ao subitem 16.2 do Edital nº 01/2018/IFRR, um novo subitem com a seguinte redação:

16.2.1 Se estrangeiro, deverá comprovar ser portador de visto permanente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**Art. 7º** Acrescentar ao subitem 16.10 do Edital nº 01/2018/IFRR, um novo subitem com a seguinte redação:

16.10.1 Se diploma expedido no exterior, deverá devidamente revalidado e reconhecido nos termos da legislação brasileira em vigor.

**Art. 8º** Retificar o Tema 1, da área Comércio Exterior, para o Campus Avançado do Bonfim, ANEXO V do Edital nº 01/2018/IFRR, para a seguinte redação:

“Despachos de importação e exportação: Regras básicas, documentação e procedimentos.”

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR